



PORTARIA FMSC N.º 40, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: André Victoria Mouta, Daiane Veleda Cunha e Rita de Cassia Soares.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de André Victoria Mouta, Dentista, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Natal, para Unidade Básica de Saúde (UBS) Fernandes, a partir do dia 10.10.2022.

Art.2.º Alterar a lotação de Daiane Veleda Cunha, Técnica em Saúde Bucal, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) São Vicente, para Unidade Básica de Saúde (UBS) Natal, a partir do dia 03.03.2023.

Art.3.º Alterar a lotação de Rita de Cassia Soares, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na unidade Clínica de Saúde Família (CSF) Estância Velha, para Clínica de Saúde da Família (CSF) São Vicente, a partir do dia 02.03.2023.

Art.4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 02 de março de dois mil e vinte e três (02.03.2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo  
Diretora Presidente